



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 31 / 03 / 2022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 E MODIFICA A SUA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA PARA A DATA DE 01/06/2022.

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, **JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 77, VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir maior prazo para a conclusão das instalações dos Pontos Eletrônicos nos prédios da Prefeitura Municipal de Janaúba:

DECRETA

Art.1º - Fica alterado o art. 28 do Decreto Municipal nº 018, de 21 de fevereiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 – Este Decreto entrará em vigor na data de **01/06/2022**, ficando revogadas as disposições em contrário."

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 31 de março de 2022

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou, email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral Municipal
OAB/MG 156.741